

Edital para atribuição de Projeto de Ensino Colaborativo

A Direção da **E.E. Professor Benedicto Caldeira** em conformidade com o Decreto nº 67.635/23 e Resolução SEDUC 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de vaga do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024, conforme segue:

I – Das vagas: 28 aulas semanais considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial por turno de funcionamento da escola da seguinte maneira: Período da **Manhã 6 aulas**; Período da **Tarde 22 aulas**.

II – Dos requisitos: Os candidatos devem estar escritos no processo anual de atribuição e ser portador de pelo menos um dos títulos relacionados na indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III – Da atuação: A atuação do professor no projeto de Ensino Colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria no planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

IV – Da atribuição: A atribuição da vaga do professor de Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024 em um dos campos de atuação (educação especial, aulas ou classe).

V – Da sessão de atribuição:

Data: 12/03/2024

Horário: 8h00

Local: E.E Prof Benedicto Caldeira – Rua José Salvador Pozzobon, 15 - Jaguaribe – Osasco

Osasco, 07 de março de 2024

Dulcineia Ap. e Silva Pereira
Diretor de Escola